



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 225/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

Publicação: quinta-feira, 10 de dezembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Cel PM James Ferreira Santos, referentes ao 2º semestre de 2015, previsto para o período de 04/11/2015 a 18/12/2015;
- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais da Juíza Daniela de Freitas Marques, referentes ao 2º semestre de 2015, previsto para o período de 04/11/2015 a 18/12/2015;

NOTA DE ELOGIO

Desempenho no planejamento, organização, execução e providências pós-solenidade nas comemorações dos 78 anos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que a Justiça Militar nos últimos anos vem empreendendo um esforço ainda mais efetivo para o diálogo com a sociedade brasileira no objetivo de fortalecer sua imagem institucional como órgão indispensável à entrega da prestação jurisdicional de qualidade.

Considerando que as comemorações dos 78 anos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, realizado no dia nove de novembro de 2015, incluindo a entrega do Colar e da Medalha do Mérito Judiciário Militar, está contextualizada nesse esforço.

Considerando que o sucesso na realização das comemorações de 78 anos da Justiça Militar de Minas Gerais teve o primordial e incondicional apoio de grandes parceiros com destaque para a Polícia Militar de Minas Gerais, Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais e Gabinete Militar do Governador do Estado.

Considerando que magistrados e servidores diretamente envolvidos no planejamento, organização, execução e pós-realização da solenidade em comemoração aos 78 anos da Justiça Militar de Minas Gerais demonstraram compromisso, dedicação e competência que foram fundamentais para o brilhantismo na realização das comemorações, seja no gerenciamento das demandas junto aos órgãos apoiadores ou na efetiva gestão no emprego de recursos humanos e logísticos necessários a magnitude do evento.

Considerando a primorosa gestão dos recursos, a transparência no planejamento e na execução do evento a prestigiada presença de autoridades e representantes dos diversos segmentos da sociedade.

Considerando que esses resultados somente puderam ser alcançados com uma gestão participativa e uma acentuada capacidade de gerenciamento tendo a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais como foco de todos os esforços.

RESOLVE:

Do exposto, determino a consignação nos registros funcionais dos servidores abaixo nominados uma Nota de Elogio pelos relevantes e destacados serviços prestados no planejamento, organização, execução e providências pós-solenidade, por ocasião das comemorações do 78º aniversário desta corte especializada. São eles:

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Francisco Valdinei Duarte, Chefe de Gabinete
Leonardo Henrique Vaz de Melo, Coordenador da ASCOM
Valéria Linhares de Lima

Thiago Augusto Duarte Pereira
Ana Maria Ribeiro Abdo
Eliana Vieira Damasceno, 3º Sgt PM

NOTA DE ELOGIO

Desempenho no planejamento, organização, execução e providências pós-solenidade nas comemoração dos 78 anos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Justiça Militar nos últimos anos vem empreendendo um esforço ainda mais efetivo para o diálogo com a sociedade brasileira no objetivo de fortalecer sua imagem institucional como órgão indispensável à entrega da prestação jurisdicional de qualidade.

Considerando que as comemorações dos 78 anos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, realizado no dia nove de novembro de 2015, incluindo a entrega do Colar e da Medalha do Mérito Judiciário Militar, está contextualizada nesse esforço.

Considerando que os magistrados e servidores diretamente envolvidos no planejamento, organização, execução e pós-realização da solenidade em comemoração aos 78 anos da Justiça Militar de Minas Gerais demonstraram compromisso, dedicação e competência tendo o evento sido levado a efeito com elevada qualidade.

Considerando a primorosa gestão dos recursos, a transparência no planejamento e na execução do evento a prestigiada presença de autoridades e representantes dos diversos segmentos da sociedade.

Considerando que esses resultados somente puderam ser alcançados com uma gestão participativa e uma acentuada capacidade de gerenciamento tendo a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais como foco de todos os esforços.

RESOLVE:

O sucesso na realização das comemorações de 78 anos da Justiça Militar de Minas Gerais teve o primordial e incondicional apoio de grandes parceiros da Justiça Militar mineira, com destaque para a Polícia Militar de Minas Gerais, Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais e Gabinete Militar do Governador do Estado, tendo o Maj PM Wellington Leal Abreu, Assistente Militar, desempenhado com maestria e compromisso suas atribuições no planejamento, organização, execução e providências pós-solenidade, referente ao gerenciamento na consecução das demandas junto aos órgãos apoiadores, além da efetiva gestão no emprego de recursos humanos e logísticos necessários a magnitude do evento.

Do exposto, determino a consignação nos registros funcionais do **Maj PM Wellington Leal Abreu**, registro JME 05830, uma Nota de Elogio pelos relevantes e destacados serviços prestados a Justiça Militar de Minas Gerais, por ocasião das comemorações do 78º aniversário desta corte especializada.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária da Primeira Câmara designada para o dia 17/12/2015 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2015.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001044-79.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Sd PM Diogo Ferreira Silva
Advogado: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000868-03.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Roberto Juliano de Assunção
Advogado: Charles Jean Início de Abreu (OAB/MG 142837)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001412-51.2014.9.13.0002 (Apelação Cível)
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Leonardo Eustáquio Ramos Batista
Advogado: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0001100-75.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Paulo Rodrigo Vieira Silva
Advogados: Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO
Período: De 30/11/2015 a 08/12/2015

DATA DISTRIBUIÇÃO: 01/12/2015

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLASSE: 1265 - PRECATÓRIO

Processo n. 0002203-89.2015.9.13.0000
Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Autor: GILMAR DOMINGOS FERNANDES SILVA
Advogado: LEONARDO TASMO AZEVEDO (OAB/MG-091706)
Reu: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado:
Assunto Principal: 10680 - Crédito Complementar

DATA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2015

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0000098-25.2004.9.13.0001
Relator: RUBIO PAULINO COELHO
Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: HELDER DA SILVEIRA RAMOS
Advogado: HELBERT GONCALVES DE SOUZA (OAB/MG-101185) e outros.
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11117 - Deserção

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0002649-26.2014.9.13.0001

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: SEBASTIAO MARTIR PEREIRA

Advogado: JORGE VIEIRA DA ROCHA (OAB/MG-145316) e outros.

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23684MG => 12; 33537MG => 7; 47650MG => 1; 57887MG => 5, 6; 61061MG => 11; 69693MG => 13; 78201MG => 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12; 82331MG => 9; 86517MG => 14; 91047MG => 7; 91462MG => 2; 96346MG => 5, 12; 96598MG => 10; 106073MG => 14; 106114MG => 7; 106537MG => 7; 107819MG => 13; 108473MG => 7; 111515MG => 4; 115176MG => 7; 117207MG => 6; 123799MG => 16; 131560MG => 9, 15; 134458MG => 3; 138756MG => 8; 145316MG => 12; 149046MG => 7; 163220MG => 15;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000406-75.2015.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Paulo de Oliveira Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Reiterando o despacho de fl. 37, fica intimado o subscritor da petição de fls. 02/03 do presente feito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize o polo ativo da execução de honorários advocatícios, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Stael Lorena de Freitas.

2 - 0001436-82.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Marcon da Mota Correa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o exequente para que apresente as cópias necessárias para instruir a requisição de pagamento, em 02 (duas) vias, acompanhados da procuração original com firma reconhecimento em Cartório, também em 02 (duas) vias. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0002938-56.2014.9.13.0001

Impetrante: Cb Marcelo Cassiano Chagas, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Fica intimada a advogada, a fim de que apresente o original da peça de fl. 320, para fins de distribuição da ação de execução de honorários advocatícios, devendo instruí-la com os documentos imprescindíveis à propositura da ação, quais sejam, cópias da sentença, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado, sob pena de indeferimento da inicial, conforme preceitua o art. 284, parágrafo único, do CPC. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Verena Maria Marques da Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000453-49.2015.9.13.0001

Réu: Pedro Aparecido Ferreira => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Pará de Minas/MG para a inquirição das testemunhas civis arroladas na denúncia, distribuída sob o nº 0159849-91.2015.8.13.0471, teve audiência designada para a data de 15/12/2015, às 13:45 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0000252-54.2015.9.13.0002

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 2º Sgt Vander Lucio de Jesus, => Renovado o prazo para o cumprimento do despacho judicial de fls. 53, concedendo, agora, o prazo de até 20 (vinte) dias úteis, para tanto. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

6 - 0002256-98.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Ten Ricardo Goncalves da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição do exequente, Dr. Murilo Luiz de Freitas Castro. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Murilo Luiz de Freitas Castro.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000936-76.2015.9.13.0002

Réu: Rogerio do Carmo Correia => Fica mantida a decisão objeto deste agravo pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Adv.: Agostinho Jose Freitas Dias, Anderson Farinha de Araujo, Carlos Galvao Neto, Evaldo Ferreira da Silva Gradim, Julio Cesar Meyer Goulart, Marcello Amar Vallegas Pereira, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0000037-12.2014.9.13.0003

Autor: Cb Metiazuel Rodrigues Galvao, Cb Sancho Ferreira dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Mauro Lucio da Silva.

9 - 0000214-39.2015.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Marcio Modesto Ferreira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Hamilton Gomes Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

10 - 0002616-30.2014.9.13.0003

Autor: Cb Valdo Marques da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls 128 e seguintes. Adv.: Fernando Antonio de Castro Lima, Jerusa Drummond Brandao.

11 - 0003309-87.2009.9.13.0003 ou 1401/09

Requerente: Sd 1ª CI Emerson Ricardo Martins Pereira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

12 - 0012520-79.2011.9.13.0003

Autor: Cb Walisson da Silva Campos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o pedido a concessão da senha com o fim de acesso à intranet da instituição. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha, Wanderlei Teodoro Soares.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000728-60.2013.9.13.0003

Réu: Rafael Adriano Marciano de Oliveira => Vista à Defesa dos autos em apenso da comarca de Barbacena/MG. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Marco Estevao Bomfim da Silva.

14 - 0000871-78.2015.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Flavio Gomes Ferreira => Vista à Defesa de fls. 232 e seguintes. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Indiciado/Investigado: Gleison Lima Pedroza => Vista à Defesa de fls. 232 e seguintes. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

15 - 0001501-37.2015.9.13.0003

Réu: Nelson Martinho da Silva => Tornado sem efeito a audiência de julgamento designada para o dia 16/12/2015, às 13:00, por ser competência do juiz singular. Adv.: Ana Luiza Romao dos Santos, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

16 - 0001578-17.2013.9.13.0003

Réu: Walter Luiz dos Santos => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM QPR Walter Luiz dos Santos, nos termos do art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.